



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA DIVISÃO RIBEIRINHA

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Operações	
Responsável pela Demanda: 2SG-FN-IF 06.0212.98 CARLOS ALBERTO AIRES DA SILVA	
E-mail: carlos.aires@marinha.mil.br	Telefone: (91) 98102-6955

1. Descrição sucinta do objeto da contratação.
Aquisição de 03 cadeiras presidente e uma tela de projeção retrátil, para o Centro de Operações de Combate (COC) do Comando da Divisão Ribeirinha.
2. Justificativa da necessidade da compra do material ou contratação o serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O Comando da Divisão Ribeirinha, em sua organização administrativa, possui a Seção de Operações, que é responsável por prover a aquisição de materiais para o COC. Tal justificativa se deve pela necessidade de prover e modernizar a infraestrutura do Centro de Comando de Operações (COC), sala utilizada pelo Comando da Divisão Ribeirinha, para planejamento, coordenação, acompanhamento e execução de Operações Militares, bem como nas atividades administrativas que dão suporte às missões institucionais. A aquisição desse material, visa manter em condições o Centro de Comando de Operações (COC) para reuniões e futuros planejamento de eventuais missões e operações.
3. Quantidade de material a ser adquirida.
Conforme Termo de Referência.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada entrega dos materiais
Novembro de 2026
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
2SG-FN-IF 06.0212.98 CARLOS ALBERTO AIRES DA SILVA

Duque de Caxias, RJ, na data de assinatura.

RODRIGO SALOMÃO SANTA CLARA
Capitão-Tenente (FN)
Ajudante de Logística

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SALOMAO SANTA CLARA
Data: 26/10/2026 15:52:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATO DE AUTORIZAÇÃO / DESPACHO

Acolho as justificativas apresentadas pelo setor técnico e, com fulcro na legislação vigente, verificada a regular instrução dos autos quanto à necessidade da contratação, indicação dos elementos técnicos fundamentais, estimativa de custos e critérios de aceitação do objeto, AUTORIZO a abertura e o prosseguimento do presente processo administrativo de contratação.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 HUGO MARCIO LIMA GODINHO
Data: 27/10/2026 14:52:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUGO MARCIO LIMA GODINHO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesa